



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  
Presidência  
Comissão Permanente de Licitação

**PROCESSO:** 00094-00003212/2021-43

**INTERESSADO:** Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal

**ASSUNTO:** Julgamento da Habilitação da empresa AMAZON FORT SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ:** 84.750.538/0001-03

### **JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

O presente instrumento tem como objetivo realizar o **JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO** apresentada pela empresa AMAZON FORT SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. (91618643), CNPJ nº 84.750.538/0001-03, para habilitação no Pregão Eletrônico nº 02/2022-CPL/SLU, cujo o objeto é a pretensa contratação de empresa para prestação de serviços de transporte para destinação final de resíduos da construção civil, podas e volumosos entregues em 23 Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes (PEV), administração e gestão destas unidades e para a remoção de animais mortos de vias e logradouros públicos, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas no Edital e seus Anexos.

A documentação técnica foi remetida à Diretoria Técnica desta Autarquia para exame preliminar, a qual exarou o Relatório Técnico - SLU/DITEC/UGTEC/COPAS/GEACOM (91655876), apontando a necessidade de diligência visando sanear falhas em sua proposta de preços, considerando que o ajuste é apenas para corrigir a planilha, como faculta o disposto no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, a correção da planilha, desde que não resulte inserção de documento novo ou afronta à isonomia entre os participantes. (Acórdão 2873/2014 – Plenário).

O Tribunal de Conta da União entende a possibilidade de permissão de ajuste na planilha apresentada durante o certame. No entanto, essa possibilidade não pode resultar em aumento do valor total já registrado que serviu de parâmetro comparativo entre os participantes.

Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1.811/2014 – Plenário)

Desta feita, foi solicitado a empresa o ajuste na planilha, sendo prontamente atendida, assim, foi enviada à área técnica para verificação, a qual emitiu o Relatório Técnico - SLU/DITEC/UGTEC/COPAS /GEACOM (91749085), atestando que a proposta da empresa atende as exigências editalícias.

Isto posto, passamos ao julgamento da habilitação solicitada nos itens 11.1., 11.2., 11.4. e 11.5. do Edital de Licitação, conforme quadro demonstrativo abaixo:

<b>DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL</b>				
<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>	<b>DATA</b>	<b>STATUS</b>	<b>ID SEI</b>	<b>PAGINA</b>
Cédula de identidade do responsável legal pela pessoa jurídica	D.N. 21/10/1991	OK	(91618643)	Pag 21
Registro comercial, arquivado na Junta Comercial respectiva, no caso de empresa individual	N/A/	N/A	N/A	N/A
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, no caso de sociedades por ações, acompanhado de	EMISSÃO: 14/02/2022	OK	(91618643)	Pag 05 a 14

documentos de eleição de seus administradores				
Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício	N/A	N/A	N/A	N/A
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>DATA</b>	<b>STATUS</b>	<b>ID SEI</b>	<b>PAGINA</b>
Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e, também, de Cadastro de Contribuinte Estadual e Municipal ou do Distrito Federal da sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação	DATA DE ABERTURA DA EMPRESA: 18/08/1994 ATIVA	OK	(91618643)	Pag 01 a 03
Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante	VALIDADE: 18/08/2022	OK	(91713161)	Pag 01
Prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio da Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil	VALIDADE: 14/09/2022	OK	(91713161)	Pag 01
Para as empresas com sede ou domicílio fora do Distrito Federal, certidão Negativa de Débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, que poderá ser obtida através do site <a href="http://www.economia.df.gov.br">www.economia.df.gov.br</a> (art. 173 da LODF)	VALIDADE: 13/10/2022	OK	(91618643)	Pag 25
Certidão de Regularidade de débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil	VALIDADE: 14/09/2022	OK	(91713161)	Pag 01
Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal	VALIDADE: 12/08/2022	OK	(91713161)	Pag 01
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	VALIDADE: 15/01/2023	OK	(91713161)	Pag 01
<b>Por se tratar de subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 5º, §1º do Decreto nº 35.592/2014</b>	<b>VALIDADE:</b>		<b>()</b>	<b>Pag</b>
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>	<b>DATA</b>	<b>STATUS</b>	<b>ID SEI</b>	<b>PAGINA</b>
Certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores	EMISSÃO: 13/07/2022	OK	(91618643)	Pag 48
Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios (..) c) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido	EMISSÃO: 04/06/2022	OK	(91618643)	Pag 31 a 45

mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, ou seja, R\$ 1.730.668,17 (um milhão, setecentos e trinta mil seiscentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).				
<b>OUTROS DOCUMENTOS</b>	<b>DATA</b>	<b>STATUS</b>	<b>ID SEI</b>	<b>PAGINA</b>
Declaração, sob as penas da Lei, que não ultrapassou o limite de faturamento e que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da LC nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei, para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa	N/A	N/A	N/A	N/A
Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexo, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital	15/07/2022	OK	(91716482)	Pag 01/06
Declaração, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores	15/07/2022	OK	(91716482)	Pag 01/06
Declaração, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal	15/07/2022	OK	(91716482)	Pag 01/06
Declaração de que a proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 5/2017 da SLTI/MP	15/07/2022	OK	(91716482)	Pag 01/06
Declaração de que não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal	15/07/2022	OK	(91716482)	Pag 01/06
Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação	15/07/2022	OK	(91716482)	Pag 01/06
Declaração, sob as penas da lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termo estabelecidos no art. 429 da CLT	15/07/2022	OK	(91716482)	Pag 01/06
Declaração de que dispõe reserva de percentual das vagas de trabalho em serviços e obras públicas para pessoas em situação de rua, conforme disposição do art. 1º da Lei nº 6.128/2018	18/07/2022	OK	(91618643)	Pag 52
Declaração subscrita por representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, atestando que atende aos requisitos previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012	18/07/2022	OK	(91618643)	Pag 49
Declaração subscrita por representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, atestando que para fins do disposto no Decreto nº 39.860/2019, que dispõe sobre a proibição de participação, direta ou indiretamente, de licitação, contratação, execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários agentes públicos de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo do Distrito Federal contratante ou responsável pela licitação	18/07/2022	OK	(91618643)	Pag 50
SICAF - CEIS - CNJ - CNEP - TCU	EMIÇÃO 25/07/2022	OK	(91713161)	Pag 01 a 06

Após a verificação de todos os documentos solicitados, de acordo com o Edital de Licitação e seus anexos, declaramos que:

- A Habilitação Jurídica apresentada pelo proponente **ATENDE** as exigências.
- A Habilitação Fiscal e Trabalhista apresentada pelo proponente **ATENDE** as exigências.
- A Qualificação Econômico-Financeira apresentada pelo proponente **ATENDE** as exigências.
- A Qualificação Técnica, conforme o Relatório Técnico - SLU/DITEC/UGTEC /COPAS/GEACOM (91749085), **ATENDE** as exigências.

Assim, registre-se que o julgamento em tela se pauta na instrução processual, as questões técnicas, bem como outros de juízo de conveniência e oportunidade, são de responsabilidade da área técnica, não adentrado em aspectos meramente técnicos.

Desta forma, a empresa **AMAZON FORT SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 84.750.538/0001-03**, está **HABILITADA**, sendo Declarada vencedora do certame.

Registre-se que as condições preliminares da proposta serão mantidas em quaisquer alterações contratuais futuras, não cabendo à empresa solicitação de alterações pactuadas na inicial, concernente, em especial, a abdicação dos custos do Poliguindaste Brooks Duplo Articulado, Carroceria Fixa Aberta de Madeira p/ Transporte Tam.2,5x6x0,5metros, Carroceria Basculante 6m<sup>3</sup>, Guindauto Hidráulico Cap. 6.200Kg, M.máx.Carga 23T, Alc. 14 metros e Caçamba Brooks de 5 m<sup>3</sup>.

**Neide Aparecida Barros da Silva**

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA - Matr.0273561-X, Pregoeiro(a)**, em 25/07/2022, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=91765344](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=91765344) código CRC= **AB9AFA2B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70333-900 - DF  
3213-0200